

2019

Clube dos Galitos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019

DORA FERRO



Índice

Balanço em 31 de dezembro de 2019	2
Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2019	3
Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2019	4
Dem. das alterações nos fundos patrimoniais do período findo em 31 de dezembro de 2019.....	5
Anexo do período findo em 31 de dezembro de 2019	6
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
4. Ativos fixos tangíveis	13
5. Ativos intangíveis.....	13
6. Inventários.....	14
7. Rédito e outros rendimentos	15
8. Subsídios e outros apoios.....	16
9. Impostos sobre o rendimento	16
10. Instrumentos financeiros	19
11. Fornecimentos e serviços externos.....	20
12. Gastos com o pessoal	21
13. Outros gastos	22
14. Outras informações.....	22

Balanço em 31 de dezembro de 2019

Rubricas	Notas	2019	2018
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1.491.629,89	1.502.760,43
Ativos intangíveis	5	573,45	1.146,73
Investimentos financeiros		877,80	448,44
Subtotal		1.493.081,14	1.504.355,60
Ativo corrente			
Inventários	6	243,96	792,08
Créditos a receber	10.1	46.413,31	25.174,20
Estado e outros entes públicos	14.1	0,96	0,43
Diferimentos	14.2	3.511,11	2.666,01
Outros ativos correntes	10.1	1.877,53	2.152,24
Caixa e depósitos bancários	10.2	184.325,22	118.811,95
Subtotal		236.372,09	149.596,91
Total do ativo		1.729.453,23	1.653.952,51
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	14.3	2.050.742,97	2.050.742,97
Resultados transitados	14.3	-489.981,43	-494.793,88
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	8/14.3	64.629,82	28.830,78
Subtotal		1.625.391,36	1.584.779,87
Resultado líquido do período	9	812,81	4.812,45
Total do capital próprio		1.626.204,17	1.589.592,32
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal			0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	10.1	37.099,59	23.142,40
Estado e outros entes públicos	14.1	9.573,47	8.276,89
Diferimentos	14.2	24.238,13	976,90
Outros passivos correntes	10.1	32.337,87	31.964,00
Subtotal		103.249,06	64.360,19
Total do Passivo		103.249,06	64.360,19
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.729.453,23	1.653.952,51

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2019

Rendimentos e Gastos	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	7	535.423,09	479.627,38
Subsídios, doações e legados à exploração	8	127.995,61	99.348,15
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-11.831,78	-13.997,72
Fornecimentos e serviços externos	11	-493.531,46	-456.295,54
Gastos com o pessoal	12	-200.325,03	-171.561,48
Outros rendimentos	8/7	119.561,63	120.229,46
Outros gastos	13	-24.832,68	-8.733,20
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		52.459,38	48.617,05
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-51.646,57	-43.799,68
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		812,81	4.817,37
Juros e gastos similares suportados	7		-4,92
Resultado antes de impostos		812,81	4.812,45
Resultado líquido do período		812,81	4812,45

Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2019

RUBRICAS	Notas	2019	2018
<u>Fluxos de caixa de atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		646.528,69	603.891,67
Pagamentos a fornecedores		-350.147,53	-331.935,60
Pagamentos ao pessoal		-305.274,66	-269.723,20
Caixa geradas pelas operações		-8.893,50	2.232,87
Outros recebimentos/pagamentos		59.042,00	25.147,84
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		50.148,50	27.380,71
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-43.250,00	-30.548,37
Recebimentos provenientes de:			
<i>Subsídios ao investimento</i>		41.700,00	32.000,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>		0,00	0,79
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1.550,00	1.452,42
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de			
<i>Doações</i>		16.914,77	17.222,00
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de atividades de financiamento (3)		16.914,77	17.222,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		65.513,27	46.055,13
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.2	118.811,95	83.045,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.2	184.325,22	118.811,95

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do período findo em 31 de dezembro de 2019

Rubricas	Notas	Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO EM 01-01-2018	6	2.050.742,97	(494.793,88)	28.830,78	4.812,45	1.589.592,32	1.589.592,32
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas em fundos patrimoniais	14.3		4.812,45		(4.812,45)	-	-
	7	-	4.812,45	-	(4.812,45)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				812,81	812,81	812,81
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8				-	812,81	812,81
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Subsídios doações e legados	8			41.700,00		41.700,00	41.700,00
Outras operações	8			(5.900,96)		(5.900,96)	(5.900,96)
	10	-	-	35.799,04	-	35.799,04	35.799,04
POSIÇÃO EM 31-12-2019	11=6+7+8+10	2.050.742,97	(489.981,43)	64.629,82	812,81	1.626.204,17	1.626.204,17

Anexo do período findo em 31 de dezembro de 2019

1. Identificação da Entidade

- 1.1. Designação da entidade: Clube dos Galitos
- 1.2. Sede: Praça Dr. Joaquim Melo Freitas - Aveiro
- 1.3. Número de Identificação de pessoa coletiva: 501353224
- 1.4. Natureza da atividade: outras atividades desportivas, n.e.; gestão de instalações desportivas; outras atividades de diversão e recreativas, n.e.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Clube dos Galitos aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015.

Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere *“Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:*

- a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC)”.

- 2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

- 2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2018.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do Clube dos Galitos as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

a. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Clube dos Galitos, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

i. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	entre 20 e 50 anos
Equipamento básico	3 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 2 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	entre 2 e 8 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento.

ii. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As despesas de desenvolvimento e de manutenção são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos, a saber:

Ativo intangível	Vida útil estimada
Programas de computador	entre 3 e 6 anos

iii. Inventários

As mercadorias encontram-se reconhecidas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO, fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

iv. Subsídios e outros apoios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os Subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Subsídios doações e Legados à Exploração” da Demonstração de Resultados do período em que os programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento a não ser que se torne recebível num período posterior onde o rendimento do período em que se tornar recebível.

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica).

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

v. Rendimentos e gastos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade; e
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o Clube dos Galitos e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

vi. Imposto sobre o rendimento

O Clube dos Galitos é uma pessoa coletiva pública de interesse público, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de IRC de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar.

Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do Clube dos Galitos dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

vii. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes/utentes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes, utentes e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas dos membros e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Classificação de fundos patrimoniais e passivo

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

viii. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pelo conselho diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

b. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Clube.

c. Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias divulgadas de ativos e passivos, incluindo os de natureza contingente, e fundos patrimoniais, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela direção na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;
- Imparidade de contas a receber: O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.2. Alterações de estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações às estimativas contabilísticas.

3.3. Correção de erros de períodos anteriores

Foram efetuadas correções com reporte ao período anterior, nos termos do disposto ponto 6.9 e 6.10 da NCRF-ESNL.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

Ativo fixo tangível	31/12/2019	Adições	Ajustamento/ abate	31/12/2018
Terrenos e recursos naturais	473.348,99			473.348,99
Edifícios e outras construções	1.452.121,16			1.452.121,16
Equipamento de básico	261.090,80	17.335,88	4410,73	248.165,65
Equipamento de transporte	209.173,79	26.500,01		182.673,78
Equipamento administrativo	60.288,02			60.288,02
Outros ativos fixos tangíveis	95.098,60			95.098,60
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00			0,00
Ativo Bruto	2.551.121,36	17.335,88	4.410,73	2.511.696,20
Depreciações acumuladas	1.059.491,47	51.073,29	517,59	1.008.935,77
Quantia escriturada	1.491.629,89	-33.737,41	3893,14	1.502.760,43

5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

Foi adquirida no ano de 2018 uma licença de utilização do Software Primavera (módulos contabilidade e recursos humanos).

As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em regime de duodécimos.

Foram determinadas vidas úteis finitas, de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

Ativo intangível	31/12/2019	Adições	Ajustamento/ abate	31/12/2018
Programas de computador	1.720,01	0,00		1.720,01
Ativo Bruto	1.720,01	0,00		0,00
Depreciações acumuladas	1.146,56	573,28		573,28
Quantia escriturada	573,45	-573,28		0,00

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os inventários do Clube, detalham-se no quadro que se segue:

Rubricas	31/12/2019			31/12/2018		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
Matérias Primas	243,96		243,96	792,08		792,08
Total	243,96		243,96	792,08		792,08

As quantias de inventários reconhecidas como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, detalham-se no quadro seguinte:

Matérias Primas	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial	792,08	1.097,70
Compras	11.283,66	13.692,10
Saldo Final	243,96	792,08
Gastos no Período	11.831,78	13.997,72

7. Rédito e outros rendimentos

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2019 e 2018, apresentam-se no quadro seguinte:

Rúbricas	2019	2018
Prestações de serviços		
Quotas dos utilizadores	533.638,84	472.972,87
Quotas Normais	444.074,78	377.724,75
Quotas Extraordinárias	13.030,69	22.015,81
Quotas Instituições	76.533,37	73.232,31
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	203,25	3.813,01
Patrocínios	203,25	3.813,01
Serviços secundários	1.581,00	2.841,50
Participação/organização de eventos desportivos (isentos)	780,00	1.990,00
Participação/organização de eventos desportivos (a entidades sujeitas)	801,00	851,50
Sub Total	535.423,09	479.627,38
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos suplementares	113.119,11	117.038,84
Outros rendimentos suplementares	113.119,11	117.038,84
Aluguer equipamento	72.486,91	68.378,06
Aluguer Espaços	3.789,91	2.750,00
Renda de Edifícios	68.257,56	65.245,90
Eletricidade Terceiros	439,44	382,16
Out.ren.supl.-n/ esp. iner. valor acrescentado	40.632,20	48.660,78
Seguro Desportivo	7.753,00	7.650,25
Comissões Vending	301,47	563,42
Publicidade	19.607,50	25.475,20
Prestação de Serviços - BAR	12.970,23	14.671,91
Outros Serviços		300,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	20,04	11,90
Outros	6.418,65	3.177,02
Correções relativas a períodos anteriores	517,69	7,80
Imputação de subsídio ao investimento	5.900,96	3.169,22
Sub Total	119.557,80	120.227,76
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	3,83	1,70
De depósitos	3,83	1,70
Sub Total	3,83	1,70
Total	654.984,72	599.856,84

8. Subsídios e outros apoios

No ano de 2019 foram reconhecidos nas demonstrações financeiras os seguintes valores relativos a subsídios:

Rubricas	Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património Líquido
Subsídios do Estado e Outras entidades		
Subsídios de Exploração	98.232,44	
Contratos PPD	26.582,44	
PMAA - CMA (2018/2019)	48.400,00	
PMAA - CMA (2019/2020)	23.250,00	
Subsídio ao investimento	5.900,96	41.700,00
PMAA - CMA (2017/2018)	1.587,69	
PMAA - CMA (2018/2019)	4.313,27	25.000,00
PMAA - CMA (2019/2020)		16.700,00
Total	104.133,40	41.700,00

9. Impostos sobre o rendimento

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto dos períodos de 2019 e 2018 é a seguinte:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Resultado antes de impostos	812,81	4.812,45
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	812,81	4.812,45

Demonstração do cálculo do imposto, nos termos previstos nos artigos 53.º e 54.º do Código do IRC:

O Clube dos Galitos é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

O rendimento global é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC.

Ao rendimento global são dedutíveis, até à respetiva concorrência, os gastos comprovadamente relacionados com as respetivas atividades.

Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

- a) Se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;
- b) Se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos. A parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos. Os gastos comuns são dedutíveis até à concorrência do rendimento global.

São rendimentos não sujeitos a IRC as quotas (incluindo o seguro cobrado aos atletas por conta das federações) e os subsídios, que em 2019 tem um valor de 654.045,62 euros.

Os rendimentos sujeitos a IRC com um valor de 105.573,19 euros, incluem a os rendimentos resultado da exploração do bar da sede, da natação, da cedência/arrendamento de espaços e serviços complementares associados, a publicidade, patrocínios e todos os outros rendimentos que não são rendimentos isentos ou não sujeitos a IRC.

Nos termos do art.º 54.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ficam ainda isentos de IRC os rendimentos das coletividades desportivas, de cultura e recreio, abrangidas pelo art.º 11.º do Código do IRC, desde que a totalidade dos seus rendimentos brutos sujeitos a tributação e não isentos nos termos do mesmo Código não exceda o montante anual de 7.500 €.

Por outro lado, o n.º 2 do mesmo artigo estipula que "as importâncias investidas pelos clubes desportivos em novas infraestruturas desportivas ou por eles despendidas em atividades desportivas de recreação e no desporto de rendimento, não provenientes de subsídios, podem ser deduzidas ao rendimento global até ao limite de 50% da soma algébrica dos rendimentos líquidos previstos no n.º 3 do art.º 11.º do Código do IRC, sendo o eventual excesso deduzido até ao final do segundo exercício seguinte ao do investimento.

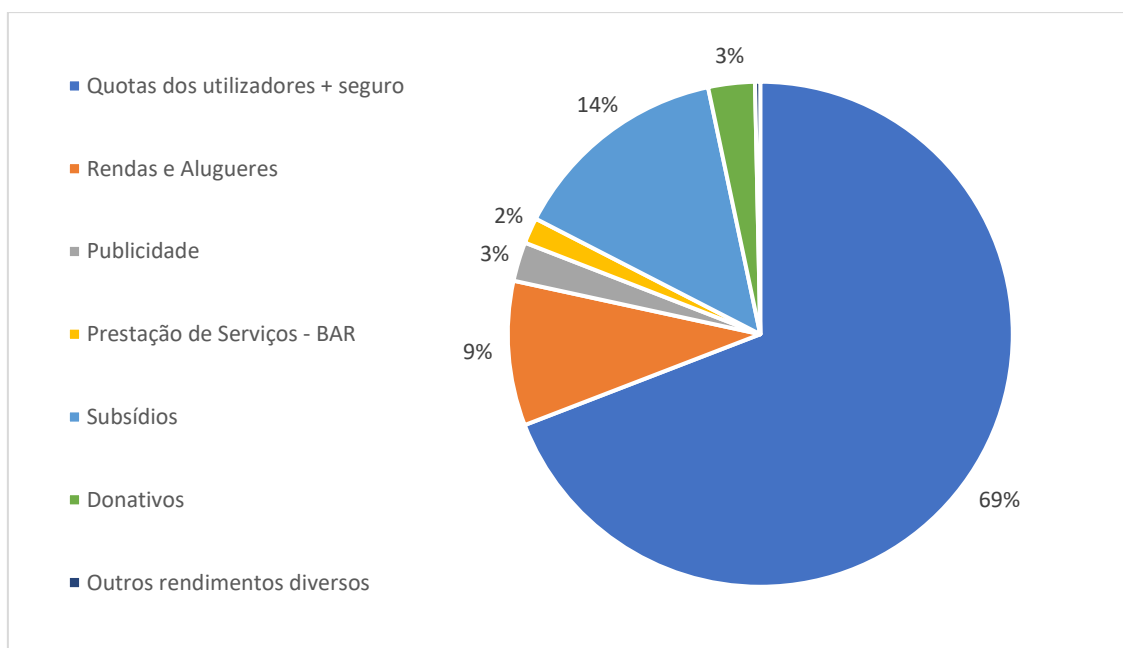
A matéria coletável obtém-se pela dedução ao rendimento global, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito (art.º 53º, CIRC), dos gastos comuns e outros imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos (art.º 54º, CIRC) e os benefícios fiscais eventualmente existentes que consistam em deduções naquele rendimento.

Não ficam abrangidos os rendimentos da atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório (art.º 11 n.º 3, CIRC).

Se, ainda assim, houver rendimentos tributados, a taxa de tributação aplicável é, nos termos do n.º 5 do art.º 87.º do CIRC de 21,5%.

Descrição	Balancete em 31/12/2019	Rendimentos Isentos (donativos)	Rendimentos não sujeitos (quotas e seguros, subsídios)	Rendimentos não isentos (bar, comissões e aluguer)
Rendimentos	782.980,33	23.361,52	654.045,62	105.573,19
Gastos específicos		-23.337,27	-653.366,66	-105.463,59
Gastos comuns	-782.167,52	0,00	0,00	0,00
Rendimento global	812,81	24,25	678,96	109,60
Resultado do período	812,81	24,25	678,96	109,60

Descrição	Rendimentos	Gastos Comuns	% afetação
Total dos rendimentos sujeitos e não isentos	105.573,19	-105.463,59	13,48%
Total dos rendimentos isentos	23.361,52	-23.337,27	2,98%
Total dos rendimentos não sujeitos	654.045,62	-653.366,66	83,53%
Total de rendimentos	782.980,33		
Total de gastos comuns		-782.167,52	100,00%



10. Instrumentos financeiros

10.1 – Fornecedores, outros passivos correntes, membros e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2019			31/12/2018		
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Ativos						
Créditos a receber	46.413,31		46.413,31	25.174,20		25.174,20
Outros ativos correntes	1.877,53		1.877,53	2.152,24		2.152,24
Devedores diversos	987,53		987,53	1.702,24		1.702,24
Credores diversos (saldo devedor)	890,00		890,00	450,00		450,00
Total do ativo	48.290,84		48.290,84	27.326,44		27.326,44
Passivos						0,00
Fornecedores	37.099,59		37.099,59	23.142,40		23.142,40
Outros passivos correntes	32.337,87		32.337,87	31.964,00		31.964,00
Remunerações a pagar	0,00			0,00		0,00
Credores por acréscimos de gastos - remunerações a liquidar	21.584,12		21.584,12	20.268,22		20.268,22
Outros credores por acréscimos de gastos	0,00		0,00	713,90		713,90
Credores diversos	10.753,75		10.753,75	10.981,88		10.981,88
Total do passivo	69.437,46		69.437,46	55.106,40		55.106,40
Total líquido	-21.146,62		-21.146,62	-27.779,96		-27.779,96

10.2 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	7.259,30	11.754,25
Depósitos à ordem	158.022,04	86.743,80
Outros depósitos bancários	19.043,88	20.313,90
Total	184.325,22	118.811,95

11. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos no período de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Fornecimentos e serviços externos	493.531,46	456.295,54
Subcontratos	9.903,62	14.227,70
Subcontratação de Transportes	4.127,68	1.431,46
Subcontr. Organização de Eventos	1.718,26	7.508,19
Serviço de Cobrança de Quotas	3.367,68	3.743,05
Formação	690,00	1.545,00
Serviços especializados	196.586,15	226.624,91
Trabalhos especializados	55.374,70	64.104,18
Publicidade e propaganda	3.363,08	11.835,60
Vigilância e segurança	254,40	102,55
Honorários	101.379,91	106.733,48
Conservação e reparação	32.461,12	35.960,30
Serviços bancários	3.682,94	3.200,63
Outros	70,00	4.688,17
Materiais	20.829,79	15.214,95
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.816,88	5.610,31
Livros e documentação técnica	193,87	70,50
Material de escritório	3.127,55	2.356,03
Artigos para oferta	318,65	1.483,10
Outros	13.372,84	5.695,01
Energia e fluidos	103.261,04	87.730,29
Eletricidade	14.882,81	9.591,57
Combustíveis	79.973,63	69.745,73
Água	8.404,60	8.345,59
Outros	0,00	47,40
Deslocações, estadas e transportes	59.109,03	53.422,56
Deslocações e estadas	59.000,53	52.989,76

Transportes de pessoal	108,50	432,80
Serviços diversos	103.841,83	59.075,13
Rendas e alugueres	43.142,95	0,00
Comunicação	2.610,21	3.366,99
Seguros	15.790,98	12.006,27
Contencioso e notariado	479,22	0,00
Despesas de representação	172,65	0,00
Limpeza, higiene e conforto	10.379,98	11.910,85
Outros serviços	31.265,84	31.791,02
Total	493.531,46	456.295,54

12. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos no período de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Gastos com o pessoal	200.325,03	171.561,48
Remunerações do pessoal	166.407,08	140.537,21
Remunerações do pessoal - vencimento	114.782,14	92.224,78
Remunerações do pessoal - diuturnidades	1.491,56	336,00
Remunerações do pessoal - s. férias	8.348,07	8.590,97
Remunerações do pessoal - s. natal	9.490,08	7.981,57
Remunerações do pessoal - s. alimentação	14.842,68	13.096,14
Rem. do pessoal - abono para falhas	760,55	356,53
Rem. do pessoal - ajudas de custo	16.692,00	17.951,22
Indemnizações-pessoal	0,00	2.000,00
Encargos sobre remunerações	31.360,02	25.754,77
Enc. s/rem.-pessoal	31.325,04	25.735,48
FGCT - Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	34,98	19,29
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.557,93	1.793,05
Seg.ac.trb - pessoal	2.557,93	1.793,05
Outros gastos com o pessoal	0,00	1.476,45
Total	200.325,03	171.561,48

O número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras foi de 12.

13. Outros gastos

Os outros gastos incorridos no período de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Outros gastos e perdas	24.832,68	8.733,20
Impostos	477,21	1.207,96
Impostos indiretos	291,83	331,11
Impostos s/transportes rodoviário	291,83	331,11
Taxas	185,38	876,85
Dividas incobráveis - clientes	8.364,67	0,00
Outros	15.990,80	7.525,24
Correções relativas a períodos anteriores	15.348,80	6.932,24
Donativos	120,00	385,00
Quotizações	180,00	177,00
Outros não especificados	342,00	31,00
Total	24.832,68	8.733,20

14. Outras informações

14.1 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Ativos		
Retenção de Imposto s/ rendimento	0,96	0,43
Total do ativo	0,96	0,43
Passivos		
Retenção de Imposto s/ rendimento	1.470,14	1.145,20
IVA	1.493,06	2.035,30
Segurança social	6.610,27	5.096,39
Total do passivo	9.573,47	8.276,89
Total líquido	-9.572,51	-8.276,46

14.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Ativos		
Gastos a reconhecer		
Seguros	3.511,11	2.666,01
Total do ativo	3.511,11	2.666,01
Passivos		
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	988,13	976,90
Subsídio à Exploração (2019/2020)	23.250,00	0,00
Total do passivo	24.238,13	976,90

14.3 – Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Fundos Patrimoniais	31/12/2019	31/12/2018
Fundos	2.050.742,97	2.050.742,97
Resultados transitados	-489.981,43	-494.793,88
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	64.629,82	28.830,78
Resultado líquido do período	812,81	4.812,45
Total	1.626.204,17	1.589.592,32

14.4 – Gastos e Rendimentos por secção – Resumo do balancete por centros de custo

Conta	Descrição	Secção	110	111	120	130	140	150	160	170	180	Total
			DIREÇÃO	BAR (SEDE)	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons											11.831,78
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo											11.831,78
6121	Matérias primas			5.279,64	3.484,57							8.764,21
6123	Embalagens de consumo				13,11							13,11
6124	Materiais diversos							3.054,46				3.054,46
	Sub Total			5.279,64	3.497,68			3.054,46				11.831,78
62	Fornecimentos e serviços externos											493.531,46
621	Subcontratos											9.903,62
621111	Subcontratação de Transportes				4.127,68							4.127,68
621112	Subcontr. Organização de Eventos					1.718,26						1.718,26
621113	Serviço de Cobrança de Quotas				3.367,68							3.367,68
621114	Formação					690,00						690,00
622	Serviços especializados											196.586,15
6221	Trabalhos especializados		2.256,45		40.699,67	6.749,90			1.036,68		4.632,00	55.374,70
6222	Publicidade e propaganda		424,35		2.495,90	396,47		46,36				3.363,08
6223	Vigilância e segurança				92,52		161,88					254,40
6224	Honorários		6.676,71		23.220,27	34.767,50	5.125,00			98,40	31.492,03	101.379,91
6226	Conservação e reparação											32.461,12
62262	Conservação-edifícios e out. const.		228,62		10.253,87	821,84	79,50		271,57		1.138,37	12.793,77
62263	Conservação-equip. básico				4.305,41	322,84	4.081,18					8.709,43
62264	Conservação-equip. transporte				8.294,92	1.410,65	1.227,75					10.933,32
62265	Conservação - equip. administrativo				24,60							24,60
6227	Serviços bancários		51,00		1.544,82	786,03	231,58	9,36	38,48	42,15	979,52	3.682,94
6228	Outros		30,00				40,00					70,00
623	Materiais											20.829,79
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido				2.181,24	374,88	1.215,88		44,88			3.816,88
6232	Livros e documentação técnica				17,92				175,95			193,87
6233	Material de escritório		391,13		1.265,21	1.434,22			9,99	27,00		3.127,55
6234	Artigos para oferta				318,65							318,65
6238	Outros											13.372,84
62381	Outros Gastos c/ atletas				2.710,24	9.544,31	533,30	200,50		57,72		13.046,07
62382	Outros Gastos c/ atletas - a reembolsar				326,77							326,77
624	Energia e fluidos											103.261,04
6241	Eletricidade					14.475,42	407,39					14.882,81
6242	Combustíveis											79.973,63
62421	Combustíveis - gasóleo		452,78		11.638,44	5.685,03	2.131,78	302,78	178,02			20.388,83
62422	Combustíveis - gasolina					707,04	918,95	752,99				2.378,98
62423	Combustíveis - gás				51.861,10	4.874,22	470,50					57.205,82
6243	Água			622,81		6.816,09	965,70					8.404,60
625	Deslocações, estadas e transportes											59.109,03
6251	Deslocações e estadas											59.000,53
625111	Viagens, alojamento e alimentação de atletas		504,88		30.838,71	17.700,00	1.675,16	2.294,57	10,50	234,12	1.265,13	54.523,07
625112	Portagens				1.769,99	2.292,75	355,06	59,66				4.477,46
6252	Transportes de pessoal							47,00	61,50			108,50
626	Serviços diversos											103.841,83
6261	Rendas e alugueres											43.142,95
62612	Aluguer de equipamentos										42.634,00	42.634,00
62613	Aluguer de Viaturas				508,95							508,95
6262	Comunicação											2.610,21
62621	Comunicação-despesas postais		29,55		5,43	63,70		115,88				214,56
62622	Comunicação-telefones e out		1.637,41	149,56	451,17	157,51						2.395,65
6263	Seguros											15.790,98
62631	Seguros - ramo incêndio		363,81			1.757,38						2.121,19
62635	Seguros - ramo viaturas				2.702,32	848,54	440,28					3.991,14
62637	Seguros - Atletas				3.788,40	4.894,30	219,45	721,50				9.623,65
62639	Seguros - ramo outros			55,00								55,00
6265	Contencioso e notariado		479,22									479,22
6266	Despesas de representação											172,65
62661	Desp. de rep. - aceites		172,65									172,65
6267	Limpeza, higiene e conforto			5,87	1.888,86	8.161,87	323,38					10.379,98
6268	Outros serviços											31.265,84
62681	Torneios - Inscrições				6.500,90	710,00	683,32	1.937,50	15,00		1.210,00	11.056,72
62682	Inscrições/ Filações				2.064,20	3.835,00	2.206,70	813,20		578,10	82,50	9.579,70
62683	Arbitragem					9.962,65						9.962,65
62684	Campismo: licenças, inscrições, etc		666,77									666,77
	Sub Total		14.365,33	833,24	219.265,84	141.958,40	23.493,74	7.301,30	1.842,57	1.037,49	83.433,55	493.531,46

Conta	Descrição	Secção	110	111	120	130	140	150	160	170	180	Total
			DIREÇÃO	BAR (SEDE)	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	
63	Gastos com o pessoal											200.325,03
632	Remunerações do pessoal											166.407,08
6321	Remunerações do pessoal - venc.				111.559,67						3.125,76	114.685,43
6322	Remunerações do pessoal - diuturnidades				1.491,56							1.491,56
6323	Remunerações do pessoal - s. férias				8.066,27						281,80	8.348,07
6324	Remunerações do pessoal - s. natal				9.231,76						258,32	9.490,08
6325	Remunerações do pessoal - s. aliment				14.568,81						273,87	14.842,68
6326	Remunerações do pessoal - h. extra				96,71							96,71
6328	Rem. do pessoal - abono para falhas				760,55							760,55
6329	Rem. do pessoal - ajudas de custo				16.692,00							16.692,00
635	Encargos sobre remunerações											31.360,02
6352	Enc. s/rem.-pessoal				28.931,70						824,31	29.756,01
6353	TSU Entidade Contratante				1.117,22	451,81						1.569,03
6358	FGCT - Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho				34,98							34,98
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss				2.557,93							2.557,93
	Sub Total				195.109,16	451,81					4.764,06	200.325,03
64	Gastos de depreciação e de amortização											51.646,57
642	Ativos fixos tangíveis											51.073,29
64232	Deprec-edifícios outras construções		6.328,04			22.471,42						28.799,46
64233	Deprec-equipamento básico				4.938,37	1.101,39	3.535,05					9.574,81
64234	Deprec-equipamento de transporte				4.213,96	6.625,00						10.838,96
64235	Deprec-equipamento administrativo				575,99							575,99
64237	Deprec-outras imob. corpóreas						1.284,07					1.284,07
643	Ativos intangíveis.											573,28
64323	Programas de computador		573,28									573,28
	Sub Total		6.901,32		9.728,32	30.197,81	4.819,12					51.646,57
68	Outros gastos e perdas											24.831,94
681	Impostos											477,21
6812	Impostos indiretos											291,83
68124	Impostos s/transportes rodoviário				224,41		67,42					291,83
6813	Taxas		128,00				5,80				51,58	185,38
683	Dívidas incobráveis											8.364,67
6831	DI - Clientes					8.364,67						8.364,67
688	Outros											15.990,06
6881	Correções relativas a períodos anteriores		237,69		5.934,13	6.754,32	1.033,66				1.389,00	15.348,80
6882	Donativos		20,00		100,00							120,00
6883	Quotizações								180,00			180,00
68881	Multas e Penalidades		74,70		180,00							254,70
68882	Despesas não devidamente documentadas						85,96					85,96
68888	Outros não especificados				0,60							0,60
	Sub Total		332,39	128,00	6.439,14	15.118,99	1.192,84		180,00		1.440,58	24.831,94
69	Gastos e perdas de financiamento											0,74
691	Juros suportados											0,74
6915	Juros de mora e compensatórios											0,74
69151	Juros de mora						0,74					0,74
	Sub Total						0,74					0,74

Conta	Descrição	Secção	110	111	120	130	140	150	160	170	180	Total
			DIREÇÃO	BAR (SEDE)	NATAÇÃO	BASQUETE	NAUTICA	TRIATLO	FILATELIA	XADREZ	PADEL	
72	Prestações de serviços											535.423,09
721	Quotas dos utilizadores											533.638,84
7211	Quotas Normais		-338,00		-273.889,04	-59.474,75	-15.459,09	-9.354,90	-320,00	-805,00	-84.434,00	444.074,78
7212	Quotas Extraordinárias				-9.254,18	-75,00	-1.295,00	-2.010,51		-396,00		13.030,69
7213	Quotas Instituições				-76.533,37							76.533,37
724	Rendimentos de patrocinadores e colaborações											203,25
7241	Patrocínios							-203,25				203,25
725	Serviços secundários											1.581,00
7251	Participação/organização de eventos desportivos (isentos)						-590,00			-190,00		780,00
7252	Participação/organização de eventos desportivos (a título de custos)					-481,00	-320,00					801,00
	Sub Total		-338,00		-359.676,59	-60.030,75	-17.664,09	-11.568,66	-320,00	-1.391,00	-84.434,00	535.423,09
75	Subsídios, doações e legados à exploração											127.995,61
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos											98.232,44
7511	Contratos PDD				-26.582,44							26.582,44
7512	PMAA - CMA											71.650,00
75121	PMAA - CMA (época n-1/n)		-3.060,00		-10.957,50	-15.550,00	-11.025,00	-2.925,00	-2.250,00	-1.125,00	-1.507,50	48.400,00
75122	PMAA - CMA (época n/n+1)				-5.999,90	-7.000,11	-6.999,86	-1.999,97	-249,94	-500,11	-500,11	23.250,00
752	Subsídios de outras entidades											6.401,65
7521	Comparticipação em prova/Prémios				-1.000,00			-452,53				1.452,53
7522	Outros Subsídios				-1.489,36	-2.629,76		-80,00	-750,00			4.949,12
753	Doações e heranças											23.361,52
7531	Donativos		-1.700,00		-142,25	-14.639,27	-4.720,00	-500,00			-1.660,00	23.361,52
	Sub Total		-4.760,00		-46.171,45	-39.819,14	-22.744,86	-5.957,50	-3.249,94	-1.625,11	-3.667,61	127.995,61
78	Outros rendimentos e ganhos											119.557,80
781	Rendimentos suplementares											113.119,11
7816	Outros rendimentos suplementares											113.119,11
78161	Aluguer equipamento											72.486,91
781611	Aluguer Espaços				-3.789,91							3.789,91
781612	Renda de Edifícios		-11.857,56			-56.400,00						68.257,56
781613	Eletricidade Terceiros					-439,44						439,44
78162	Out.ren.supl.-n/ esp. iner. valor acrescentado											40.632,20
781621	Seguro Desportivo				-7.753,00							7.753,00
781622	Comissões Vending					-301,47						301,47
781623	Publicidade				-8.151,20	-11.375,00			-81,30			19.607,50
781625	Prestação de Serviços - BAR			-6.938,88	-6.031,35							12.970,23
782	Descontos de pronto pagamento obtidos					-20,04						20,04
788	Outros											6.418,65
7881	Correções relativas a períodos anteriores				-0,10	-517,59						517,69
7883	Imputação de subsídios para investimentos				-1.698,22	-3.832,26	-370,48					5.900,96
	Sub Total		-11.857,56	-6.938,88	-27.423,78	-72.885,80	-370,48		-81,30			119.557,80
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares											3,83
791	Juros obtidos											3,83
7911	De depósitos		-2,83		-1,00							3,83
	Sub Total		-2,83		-1,00							3,83
	Total		4.640,65	-698,00	767,32	14.991,32	-11.272,99	-7.170,40	-1.628,67	-1.978,62	1.536,58	812,81

14.5 – Divulgações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que o Clube dos Galitos não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação do Clube perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14.6 – Eventos subsequentes

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que em 11 de março de 2020 foi declarada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante a economia mundial e os mercados financeiros, pelo que se torna imprescindível considerar os impactos decorrentes do Covid-19.

A pandemia do Covid-19, poderá vir a ter impacto direto e indireto nos nossos Clientes/Utentes, Fornecedores, Colaboradores, Comunidades locais e outras partes envolvidas na cadeia de valor.

A magnitude, extensão e durabilidade do atual momento de incerteza, torna a avaliação dos seus impactos diretos e indiretos, num exercício árduo e incerto. Pelo que à data de hoje o Clube dos Galitos não tem informação disponível para proceder à sua eventual quantificação.

14.7 – Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em ____ de maio de 2020.

Aveiro, ____ de maio de 2020

A Direção

O Contabilista Certificado